



Nota à Comunicação Social n.º 27/2020
19 MAI 20 | 18h15

CONSULTA PÚBLICA

Projeto integrado de duas concessões mineiras: Vale do André (C-90) e Vale do André nº 2 (C-99)

Encontra-se a decorrer nesta agência, nos termos do artigo 12.º do decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 151-B/2017 de 11 de dezembro, o processo de Proposta de Definição de Âmbito do Projeto integrado de duas concessões mineiras: Vale do André (C-90) e Vale do André nº 2 (C-99).

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), informa que os elementos constantes da proposta de Definição de Âmbito se encontram disponíveis, para consulta, durante 15 dias úteis de 20 de maio a 9 de junho de 2020 no [portal Participa](#), que pode, também, ser acedido em [apambiente.pt](#).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido [portal Participa](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200

apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!